



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ARAGUARI  
Estado de Minas Gerais



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES  
OFICIAL

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES  
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRINA MARIA PEIXOTO ABRANCHES  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AVENIDA CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 731 – TELEFONE: (34)3241-1709  
E-mail: criaraguari@uol.com.br

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.180.

DATA

16/5/02

FICHA

01

IMÓVEL:- Um terreno, com área de 2.002,00m<sup>2</sup>., situado na cidade de Indianópolis, desta Comarca, com frente para a Rua Jovelinho Fernandes de Resende, com a seguinte configuração geométrica:- Tem início em um ponto na extremidade Oeste da testada de frente para a Rua Jovelino Fernandes de Rezende, daí segue/ 43,10m. na testada para a mesma rua, azimute 146°15'32", daí - segue 36,80 metros, confrontando com terras do município, azimute 257°22'04", daí segue 16,90 metros, confrontando ainda / com terras do município, azimute 251°02'31", daí segue 43,75 - metros, confrontando ainda com terras do município, azimute - 320°26'44", daí segue 14,00 metros, confrontando ainda com terras do município, azimute 60°40'46", daí segue 12,85 metros, - confrontando ainda com terras do município, azimute 150°05'29", daí segue 34,65 metros, confrontando com terras de azimute - 63°13'16", até o ponto de início.-

PROPRIETÁRIA:- Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG., inscrita no CNPJ sob nº 18259390/0001-84.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 20.972, de 16/06/1988/AV-2--20.972, de 01/03/2002.-

O OFICIAL, *Luis Fernando B. Soares*

R-1-38.180.-

16 de maio de 2002.-

TRANSMITENTE DOADORA:- Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG.-  
DONATÁRIA:- Flamel Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº... 04.783.204/0001-05, com sede na rua Jovelino Fernandes de Rezende, esquina com a Rua Joaquim Oliveira Carvalho - Indianópolis MG.- O imóvel acima.- VALOR:- R\$4.500,00.- DOAÇÃO - Por escritura de 08/05/2002, Lº 90-N, fls. 01, do Tabelionato Getúlio Magalhães.- CONDIÇÕES:- Consta da escritura aqui registrada, que o imóvel acima é destinado exclusivamente à construção, implancação e funcionamento de uma indústria de laticínios, de propriedade da mesma adquirente, o prazo para conclusão da obra e início das atividades será de 18 meses, contados a partir de 16/05/2002, no caso de suspensão das atividades, por um período mínimo de 06 meses, desvio de finalidade ou de sua extinção por qualquer motivo, o imóvel estará sujeito à REVERSÃO ao Patrimônio Público, pelo período de 10 anos, contados a partir do início das atividades da empresa, e que o imóvel acima, fica gravado com a CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, pelo período de 05 anos contados a partir da conclusão das obras e expedição do "habite-se".- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL,

*Luis Fernando B. Soares*



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Araguari - MG

CERTIDÃO

Certifico que a presente XEROX confere com o original arquivado neste Cartório. DOU FÉ  
Araguari, 16 de Dezembro de 2004

João Fernando P. Soares  
OFICIAL DO REGISTRO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ARAGUARI  
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal  
FL. N° 12  
Visto

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES  
OFICIAL

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES  
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRINA MARIA PEIXOTO ABRANCHES  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AVENIDA CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 731 - TELEFONE: (34)3241-1709  
E-mail: criaraguari@uol.com.br

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matrícula

20.972.

Ficha

01

MATRÍCULA Nº. 20.972.-

16 de junho de 1.988.-

IMÓVEL:- Um terreno, com área de 16.821,65 metros quadrados, situado nos subúrbios da cidade de Indianópolis, desta Comarca, no lugar denominado "Manoel Velho", sem benfeitorias, com frente para a Rua Jovelino Fernandes de Resende, confrontando com a Prefeitura Municipal de Indianópolis, pela Quadra Poliesportiva, com Silvio Benicio da Silva, Eleuterio Elias Carneiro, novamente com a referida Prefeitura, com João Ribeiro de Moura e com Genídia Silva; pelo lado esquerdo com Reginaldo José de Oliveira, Antônio Martins dos Santos, João Batista da Silva, Francisco Antônio Pedrois, Daiton Antônio da Silva, Maria Borges e, pelo fundo, com Glicério da Silva Borges e com a Cia. Telefônica do Brasil - Central-CTBC--.

PROPRIETÁRIO:- Glicério da Silva Borges, brasileiro, fazendeiro, casado com Maria Pereira Borges, sob o regime da comunhão de bens, portadores em conjunto do CPF nº 112.041.416/49, domiciliado na cidade de Indianópolis, desta Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 32.654, 1º 3-U fls. 34, de 12/08/1971.--  
O OFICIAL, Luis Fernando M. Soares.

R-1-20.972.-

16 de junho de 1.988,-

TRANSMITENTES:- Glicério da Silva Borges e sua mulher Maria Pereira Borges. - ADQUIRENTE:- Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, inscrita no CGC/MF sob nº 18.259.390/0001/84.- O imóvel constante da presente Matrícula. - VALOR:- Cz\$180.000,00, quitado. COMPRA E VENDA - Por escritura de 15/12/1987, Lº nº fls. do Tabelião dist, aigo, Tabelião de Indianópolis, desta Comarca, lavrada de conformidade com a Lei Municipal nº 722/87, de 08/12/1.987.- Dou fe.- O OFICIAL, Luis Fernando M. Soares

LEI 7.309, ARTIGO 40 - INST. 110/83

EMOLUMENTOS CM ... 1.691,69

VALOR INCIDENTAL CIG 339,54

AV-2-20.972.-

01 de março de 2002.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento da proprietária, representada legalmente, instruído com Alvara de "licença" emitido sob nº 07/02, pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, aos 27/02/2002, para constar que do terreno integrante da presente Matrícula foi desmembrado um terreno com área de 2002,00m<sup>2</sup>, com a seguinte configuração geométrica: Tem inicio em um ponto na extremidade Oeste da testada de frente para a Rua Jovelino Fernandes de Resende; dai segue 43,10m. na testada para a mesma rua, -

- Continua no verso -

azimute  $146^{\circ}15'32''$ ; dai segue 36,80m, confrontando com terras do Município, azimute  $257^{\circ}22'04''$ ; dai segue 16,90m. confrontando - ainda com terras do Município, azimute  $251^{\circ}02'31''$ ; dai segue ... 43,75m, confrontando ainda com terras do Município, azimute .... 320 $^{\circ}26'44''$ ; dai segue 14,00m, confrontando ainda com terras do Município, azimute  $60^{\circ}40'46''$ ; dai segue 12,85m. confrontando aína com terras do Município, azimute  $150^{\circ}05'29''$ ; e dai segue 34,65m, confrontando com terras de azimute  $63^{\circ}13'16''$  ate o ponto de inicio.--- Com esse desmembramento, a area remanescente do imóvel, passa a ser de 14.819,52 metros quadrados, com a seguinte configuração e confrontações:- Começa no ponto de divisa com o lote desmembrado acima, seguindo 31,05m. pela Rua Jovelino Fernandes de Resende; segue pela direita 152,95m. com propriedade rural de Glicerio da Silva Borges; cai segue virando pela direita 19,95 metros com João Batista da Silva, 15,40 metros com Celiomar de Jesus, 3,70 metros no sentido norte; dai segue novamente 13,70m. com Sebastiao Jesaro dos Santos; dai segue 11,50m. para a direita no sentido norte, 8,95m. pela esquerda com Manoel Jusceli Borges, seguindo 24,50m. com Delcino Jose Rodrigues, voltando no sentido contrario pela direita com patrimonio público municipal; dai segue pela esquerda 28,10m, deflete 5,90m pela direita, defletindo novamente 6,85m. pela esquerda com o patrimônio publico municipal ate o ponto de divisa com o lote desmembrado; dai segue 43,75m. pela direita com o referido lote e segue pela esquerda 16,90m. defletindo 36,80m pela direita com o lote a ser desmembrado ate o ponto inicial.--- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando M. Soares.

AV-3-20.972.-

16 de maio de 2002.-

Certifico que foi aberta matrícula sob nº R-1-38.180, em virtude de Doação de uma área de 2.002,00m<sup>2</sup>. à Flamel Alimentos Ltda.- Dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando M. Soares

### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Araguari - MG

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente XEROX confere com o original arquivado neste Cartório. DOU FÉ

Araguari 31 de maio de 2002

Laura maria P. Branca

OFICIAL DO REGISTRO

